



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº ME251114413**

Cliente HT NUTRI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Exportação	Incoterm	CFR	Frequencia	Semanal
Validade	31/01/2026	Transit Time	Aprox. 54 Dia(s)	FT. Origem	14 Dia(s)	FT. Destino	14 Dia(s)
POL	RIO GRANDE (BRRIG)			POD	LATAKIA (LATTAKIA), SYRIAN ARAB REPUBLIC (SYLTK)		
Via	ANTWERP, BELGIUM (BEANR) - PIRAEUS, GREECE (GRPIR)						
Armador	MSC - MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY						

FRETE

DESPESAS	40 HC
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	EUR 4.105,00

TAXAS DE ORIGEM

DESPESAS	40 HC
BL FEE (POR DOCUMENTO)	EUR 120,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	EUR 350,00
ECF - EQUIPMENT CONTROL FEE (POR CNTR)	EUR 50,00
EXP (POR CNTR)	USD 85,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	EUR 150,00
SEAL (POR CNTR)	EUR 13,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC

USD 85,00**EUR 4.788,00****Observações**

COTAÇÃO CONSIDERANDO CNTR FOODGRADE

**To Syria – ocean freight and all charges at pol with no exception must be paid in EUR

**Subject to all sanctions policy

** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.

** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.

** Transit time é estimado e sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.

** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.

** Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão inclusas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentacao necessária para tal movimentação